

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2.023, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela Presidente Michele Renata Figueiredo para tratar dos seguintes assuntos: - Parecer e Análise da Prestação de Contas 2021 e 2022 – Novos Estabelecimentos; - Parecer e Análise da Prestação de Contas 2021 e 2022 – PNATE; - Parecer e Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB de janeiro, fevereiro e março de 2023; - Parecer e Análise dos dados do 1º bimestre lançados nos SIOPE. **ABERTURA:** A Presidente Michele agradece a presença de todos. Dando início aos trabalhos realizou a verificação de quórum e habilitação de conselheiros. Houve a assinatura da lista de presença e justificativa de ausências, as conselheiras Fátima Dibbern Bacce Barbier, Célia Regina Barros da Silva, Ana Carolina Puppe e Tatiane Cristina Luzetti justificaram a ausência. Realizou a leitura dos Ofícios emitidos: Ofício nº 002/2023 – solicitando esclarecimentos sobre a Prestação de Contas PNATE 2022; Ofício nº 003/2023 solicitando as respostas correspondentes ao CACS FUNDEB inseridas no IEGM; Ofício nº 004/2023 com a indicação de aplicação do saldo do FUNDEB de 2022; Ofício nº 005/2023 solicitando a segunda via da Prestação de Contas do PNATE 2021 e; Ofício nº 006/2023 solicitando que a Prestação de Contas do PNATE 2023 seja enviada mensalmente. Realizou a leitura dos Ofícios recebidos: Resposta ao Ofício nº 003/2023 (DI 0955.560.0005161/2023) com as páginas das respostas sobre o CACS FUNDEB ao IEGM; DI 0955.560.005248/2023 com a cópia da Prestação de Contas do PNATE 2021 e Resposta sobre os questionamentos da Prestação de Contas PNATE 2022. Faço constar que a Senhora Helena não pode comparecer à reunião, mas enviou os documentos que foram explicados pelo conselheiro

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

Rodrigo Rodrigues. Após análise dos documentos apresentados em resposta ao Ofício nº 002/2023, os Conselheiros deliberam que será discutido na próxima reunião em maio, visto que o Conselheiro Rodrigo Rodrigues precisou se ausentar da reunião por motivos de trabalho. Continuando os trabalhos passamos para a elaboração do parecer e análise da Prestação de Contas 2021 e 2022 – Novos Estabelecimentos. Na reunião passada os Conselheiros analisaram as prestações de contas dos referidos recursos e hoje tentaram acessar o sistema para emissão do parecer. Ao acessar o sistema SIGECON não foi possível realizar o parecer pelo motivo do sistema não estar disponível para a nova Presidente, uma vez que o sistema SisCACS não está disponível para alteração da Presidente, conforme documento anexo. Passamos para a elaboração do parecer análise da Prestação de Contas 2021 e 2022 – PNATE. Na reunião passada os Conselheiros analisaram as prestações de contas de 2022 e hoje tentaram acessar o sistema para emissão do parecer. Ao acessar o sistema SIGECON não foi possível realizar o parecer pelo motivo do sistema não estar disponível para a nova Presidente, uma vez que o sistema SisCACS não está disponível para alteração da Presidente, conforme documento anexo. Os Conselheiros passaram para a análise da Prestação de Contas do PNATE 2021. Após análise dos documentos, os Conselheiros deliberaram por solicitar os documentos detalhados, visto que no pedido veio apenas o resumo das informações lançadas no sistema SIGPC. Seguimos para o parecer e análise da aplicação dos recursos do FUNDEB de janeiro, fevereiro e março de 2023, mesmo após as solicitações da Secretaria Municipal de Educação através dos DI 0955.560.0004600/2023 e DI 0955.560.0005247/2023 os documentos não chegaram para análise, prejudicando assim a manifestação de parecer pelo Conselho e posterior envio ao Departamento de Contabilidade. O último assunto é o parecer e análise dos dados do 1º bimestre/2023 lançados nos SIOPE, a ser validado pelo sistema MAVS. O acesso ao sistema está prejudicado devido ao sistema SisCACS não estar disponível para alteração do Presidente, conforme documento anexo. Tentamos acessar o MAVS com os dados da Vice-Presidente anterior e hoje Presidente, mas não obtivemos sucesso para transmitir os dados, apenas conseguimos visualizar as informações, conforme documento anexo.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

Lembrando que mesmo que o acesso fosse permitido não poderíamos validar os dados, visto que a Prefeitura não enviou os documentos comprobatórios referentes ao 1º bimestre de 2023. Os conselheiros analisaram os dados referentes ao 6º bimestre de 2022 anual e 1º bimestre de 2023, os dados do 1º bimestre de 2023 não conseguem ser transmitidos, pois o 6º bimestre de 2022 precisa ser validado pelo Presidente do CACS FUNDEB, ação que em fevereiro/2022 não foi exigida. Após análise dos documentos os Conselheiros deliberaram por solicitar o comparecimento do responsável pelo SIOPE, Senhor Carlos Eduardo Carnelossi para esclarecimentos dos valores apresentados nos relatórios analisados do 6º bimestre de 2022 e 1º bimestre de 2023. Os Conselheiros deliberam ainda que as análises dos dados do SIOPE serão realizadas em reunião, sendo assim sugerimos que os dados bimestrais sejam enviados até a data limite da reunião mensal do mês subsequente. Passamos às considerações finais. A conselheira Natália Panini esclarece que a alteração da presidência no sistema SisCACS será realizada o mais breve possível e tão logo esteja regular será providenciado o acesso da Presidente ao sistema SIGECON e MAVS para que possamos fazer o parecer conclusivo e finalizar as pendências de 2021, referentes ao mandato do Conselho anterior e cumprir os prazos do atual mandato do Conselho. A resposta do FNDE é que o sistema ainda não está habilitado para alteração de conselheiros, conforme documento anexo. A publicação da substituição dos representantes da escola do campo titular e suplente está em andamento no Processo 0017872/2022. Nada mais havendo a tratar, eu Natália Panini, secretária designada, lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Michele Renata Figueiredo
Presidente do CACS-FUNDEB

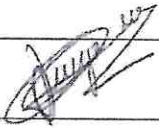
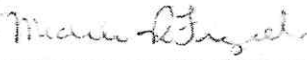

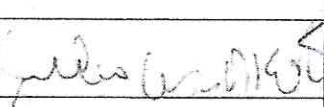

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

Lista de Presença - Reunião 25/04/2023			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	
	TITULAR	Natália Panini	Natália Panini
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Paula Graziela Remédio	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Aline Pereira da Silva	ausente
	SUPLENTE	Brenda da Silva Batista	
	TITULAR	Laís Cristina Salles	ausente
	SUPLENTE	Cristiane Rodrigues Pedroso do Nascimento	
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS	TITULAR	Waldomiro Luciano Gonçalves Guirau Allonso	ausente
	SUPLENTE	Marcela Coelho	

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

fundebararas@gmail.com

QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Alinor Mesquita da Silva	<i>Ausente</i>
	SUPLENTE	Josemil Rodrigues de Azevedo	
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	<i>Rodrigo Rodrigues</i>
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Fátima Dibbern Bacce Barbier	<i>Ausente</i>
	SUPLENTE	Célia Regina Barros da Silva	
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tábata Tatiane Ramalho Roverssi	<i>Ausente</i>
	SUPLENTE	Tatiane Cristina Luzetti	

CONVIDADOS	